



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

5º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 019/CAE-HFAG/2020

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.008250/2019-07

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 191/CAE/2019

OBJETO: Locação de gerador de vácuo clínico e de sistema de ar medicinal para o Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG).

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ 00.331.788/0006-23

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 019/CAE-HFAG/2020, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 019/CAE-HFAG/2020, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, mensalmente, a partir de janeiro/2025, o valor de R\$ 7.636,67 (sete mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e sete centavos) **referente ao item 1** e R\$ 8.210,09 (oito mil, duzentos e dez reais e nove centavos) **referente ao item 2**, totalizando o valor mensal de R\$ 15.846,76 (quinze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) e o valor anual de **R\$ 190.161,12** (cento e noventa mil, cento e sessenta e um reais e doze

centavos) conforme Parecer Técnico nº 02/2025, de 02 de junho de 2025, assinado por Bruna Prudente Soares 2º Ten QOCON CCO, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67106.008250/2019-07, de acordo com a tabela:

ITEM 1

Item	Valor mensal	Valor anual	Índice	Valor mensal atualizado	Valor anual atualizado
Locação de um gerador de vácuo clínico com as seguintes características mínimas: possuir duas bombas; sistema eletropneumático; conjunto de filtros bacteriológicos; e pulmão acumulador, produção de vácuo clínico de pelo menos 272 m³/h; 220V	R\$ 7.284,72	R\$ 87.416,64	1,04831300	R\$ 7.636,67	R\$ 91.640,04

ITEM 2

Item	Valor mensal	Valor anual	Índice	Valor mensal atualizado	Valor anual atualizado
Locação de sistema de ar medicinal, isento de óleo, resfriado a ar, onde o sistema deve contemplar 2 compressores, com uma produção de pelo menos 144 m³/h, 220V, com sistema de secagem e purificação e atendendo as normas da ANVISA/ABNT	R\$ 7.831,72	R\$ 93.980,64	1,04831300	R\$ 8.210,09	R\$ 98.521,08

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 6.572,88** (seis mil e quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Mês	Valor mensal contratual	Valor mensal com reajuste	Diferença
Jan/25	R\$ 15.116,44	R\$ 15.846,76	R\$ 730,32
Fev/25	R\$ 15.116,44	R\$ 15.846,76	R\$ 730,32
Mar/25	R\$ 15.116,44	R\$ 15.846,76	R\$ 730,32
Abr/25	R\$ 15.116,44	R\$ 15.846,76	R\$ 730,32
Mai/25	R\$ 15.116,44	R\$ 15.846,76	R\$ 730,32

Jun/25	R\$ 15.116,44	R\$ 15.846,76	R\$ 730,32
Jul/25	R\$ 15.116,44	R\$ 15.846,76	R\$ 730,32
Ago/25	R\$ 15.116,44	R\$ 15.846,76	R\$ 730,32
Set/25	R\$ 15.116,44	R\$ 15.846,76	R\$ 730,32
TOTAL DO APOSTILAMENTO			R\$ 6.572,88

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120042

Fonte: 10050000140

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 214550

Elemento de Despesa: 339039

PI: CG190904200

Empenho: 2025NE001302

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento deste Termo de Apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, com vistas à preservação de 5% (cinco por cento) em relação ao seu valor total, observadas as condições previstas no Edital.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, *data conforme assinatura eletrônica.*

(Assinado digitalmente)

MARCELO SAVIO DA SILVA MARTINS Brig Med
Diretor Interino do HFAG

(Assinado digitalmente)

MANOELA ROCHA LEANDRO DA SILVA Maj Int
Agente de Controle Interno

(Assinado digitalmente)

BRUNA PRUDENTE SOARES 2º Ten QOCON CCO
Comissão de Fiscalização do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	5º Termo de Apostilamento ao Contrato 019 CAE HFAG 2020
Data/Hora de Criação:	06/06/2025 13:24:48
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	31c916ae3d3a70a0ef074d7d8a57609d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten BRUNA PRUDENTE SOARES no dia 09/06/2025 às 09:30:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major MANOELA ROCHA LEANDRO DA SILVA no dia 16/06/2025 às 09:46:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Med MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS no dia 16/06/2025 às 10:41:35 no horário oficial de Brasília.